Salvador, 02 de janeiro de 2020.

ASSUNTO: CONCORRÊNCIA Nº 003/2019
OBJETO: Reforma e adequação da estrutura física do **CMEI IEDA BARRADAS CARNEIRO**, da Secretaria Municipal da Educação, com a finalidade de permitir um melhor funcionamento do imóvel, de acordo com as especificações contidas no Projeto Básico, no Memorial descritivo e anexos.

Prezados Senhores,

Disponibilizamos a seguir, as perguntas de interessado no certame, bem como as respostas do setor técnico competente, DIRE/SMED:

- **PERGUNTA:**

O quantitativo o subitem 11.17 da planilha orçamentaria está zerado? Devemos exclui esse subitem da planilha orçamentaria ou mante o mesmo com o quantitativo zerado?

- **RESPOSTA:**

Esclarecemos que acerca do item com o quantitativo zerado, este deve ser desconsiderado na elaboração da proposta de preço.

- **PERGUNTA:**

Identifiquei na planilha orçamentaria da licitação citada no assunto o e-mail, que no item 11.17 (prateleira em granito cinza andorinha, esp-2 cm) não contém o quantitativo.

- **RESPOSTA:**

Esclarecemos que acerca do item com o quantitativo zerado, este deve ser desconsiderado na elaboração da proposta de preço.

- **PERGUNTA:**

No Edital da referida concorrência é apresentado os Encargos Sociais a partir de 10/2018, porém a Caixa já disponibilizou os Encargos Sociais a partir de 11/2019.

A Empresa deve seguir os Encargos atualizados ou o que consta no Edital?

- **RESPOSTA:**

A licitante poderá gerir a sua formação de custos aplicando o percentual de encargos sociais mais adequados a sua proposta. A composição apresentada pela administração tem como objetivo demonstrar o percentual de encargos sociais considerados a época em que foi elaborada a planilha orçamentaria.

Atenciosamente,

Hilaise Santos do Carmo
Presidente da COPEL